

ACTA N.º 11

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de Junho de 2006.

No dia cinco de Junho de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____
Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia um de Junho em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. ____
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de o mesmo se encontrar fora do concelho em representação municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, RELATIVO À PISTA AUTOMÓVEL, DIRIGIDO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Os senhores vereadores do partido social democrata presentes na reunião apresentaram um requerimento escrito, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, no qual são suscitadas diversas questões, todas elas relativas à pista automóvel, o qual se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 1. _____

**II
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE SOLVEIRA, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS 645 E 3.376, APRESENTADO PELO SR. ARMANDO TIAGO SILVA, MARIA ALVES DA SILVA E JOAQUIM TIAGO ALVES DA SILVA, RESIDENTES NO LUGAR DE FREGUESIA DE SOLVEIRA, DESTE CONCELHO / PROC. DA DUSU / N.º 60/06. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 10 de Maio último – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

3.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE SENDIM, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS 13 E 160, APRESENTADO PELO SRA. CACILDA GARCIA JULIANO, RESIDENTE NO LUGAR DE SENDIM, FREGUESIA DE PADORNELOS, DESTE CONCELHO / PROC. DA DUSU / Nº 50/06. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 9 de Maio último – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

3.3 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 30 DE MAIO DE 2006 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELA VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, DATADA DE 30 DE MAIO DE 2006 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

1 – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL (PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E MINUTA DE AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO), PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE E NO ANO LECTIVO DE 2006/2007, DETERMINADO POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 19 DE MAIO DE 2006, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 19 de Maio último, que, no uso de delegação de competência concedida pela

Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso tendente a aquisição de serviços de transporte de alunos, em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, para o ano lectivo de 2006/2007, (programa de concurso, caderno de encargos e avisos), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de concurso público internacional – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 6 e 7, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos.

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do aludido despacho e o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra.

2 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL (GASÓLEO) AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, PELO PRAZO DE UM ANO, RENOVÁVEL POR MAIS TRÊS, CASO NÃO SEJA DENUNCIADO, DETERMINADO POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 16 DE MAIO DE 2006, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 19 de Maio último, que, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso tendente ao fornecimento contínuo de combustíveis a granel (gasóleo) ao Município de Montalegre, pelo prazo de um ano, renovável por mais três, tramitado sob a referência DAF/DP/PROC.N.º 4/2006, (programa de concurso, caderno de encargos e avisos), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de concurso público internacional – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos.

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do aludido despacho e o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra.

VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias 11 de Maio e 1 de Junho, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.216.262,98 (um milhão, duzentos e dezasseis mil, duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 930, 988, 1.017, 1.065, 1.103, 1.105, 1.109, 1.110, 1.134, 1.141, 1.147, 1.156, 1.186 e 1.202. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 104/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 104, respeitante ao dia trinta e um de Maio do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.509.496,12 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis euros e doze cêntimos), sendo que € 516.756,78, correspondem a dotações orçamentais e € 992.762,54, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 11 DO LOTEAMENTO DO CERRADO, EM MONTALEGRE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, SOB O ARTIGO P 1852, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 31 de Maio último, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

PROPOSTA /ANO DE 2006 _____

Assunto: Aquisição do lote número 11, do loteamento do Cerrado, em Montalegre, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo P 1.852, destinado à construção de habitação social. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que este executivo municipal está empenhado em dar efectiva resposta aos problemas sociais existentes no concelho, com especial enfoque para satisfação das necessidades, ao nível habitacional, das pessoas mais carenciadas. _____

Considerando que no acervo patrimonial do município de Montalegre não existe terreno adequado, quer em localização, quer em aptidão urbanística, que permita acomodar a construção de habitação social com a tipologia idónea, torna-se necessário proceder à sua aquisição no mercado. _____

Considerando que após a realização de breves diligências exploratórias foi possível apurar que o loteamento do Cerrado, situado em espaço de excelência na Vila de Montalegre, existem alguns lotes com aptidão para a finalidade pretendida por esta autarquia, construção de habitação social, e estão no mercado para venda. _____

Considerando que em conversações mantidas com o sócio gerente da sociedade proprietária e promotora do aludido loteamento do Cerrado, Sr. Manuel Dias da Lomba, foi possível constatar da sua disponibilidade para concretizar negócio de compra e venda do lote n.º 11, com a área de 4.042 m², destinado a habitação, com a área de construção máxima de 3.240 m², com capacidade para a construção de 18 fogos – *vide cópia do anexo II ao alvará de loteamento n.º 1/2005, que se anexa sob a forma de doc. n.º 1* –, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo de matriz P 1.852, pelo preço de € 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos euros). _____

Considerando que o preço proposto, € 64,40 por metro quadrado, contempla já uma redução de 5% relativamente aos valores iniciais, e que se situa bastante abaixo do valor tributável (IMI), € 397.510,00 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez euros) – *vide simulação em anexo, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2* –, parece-me, por isso, configurar um bom negócio, na perspectiva do município. _____

Considerando que o financiamento da aquisição do aludido lote deverá ser feito mediante a transferência de fundos por parte do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), provenientes do legado feito ao município de Montalegre por parte do benemérito Albino José Fidalgo. _____

Considerando que, por último, nos termos do estatuído na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Março, a

competência originária para deliberar sobre a sua aquisição, definitiva e a título oneroso, bem como das respectivas condições contratuais, do aludido lote de terreno, é do executivo municipal. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

- a) – Que delibere proceder à aquisição, por intermédio de compra e venda, à firma Imobiliária Cerca do Cerrado, pessoa colectiva n.º 504 906 798, com sede em Montalegre, do lote n.º 11, do loteamento do Cerrado, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo de matriz P – 1.852, pelo preço de € 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos euros), livre de quaisquer ónus ou direitos, destinado à construção de habitação social; _____
- b) – Que o preço seja pago, na íntegra, no acto da formalização, por escritura pública, da venda do aludido lote de terreno; _____
- c) – Que a formalização do aludido negócio, compra em venda em simultâneo, seja feita junto do notário privativo do município, bem como me sejam conferidos poderes para, nesse acto, representar o município de Montalegre; _____
- d) – Que a aludida aquisição, logo que titulado, seja extraída cópia da respectiva escritura, a fim de ser remetida para o sector do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial; _____
- e) – Que os encargos decorrentes desta aquisição sejam suportados pelo orçamento municipal, através da classificação orgânica 02, económica 07 01 01 e do Plano Plurianual de Investimentos 2002-I-52; _____

Paços do Concelho, Montalegre, 31 de Maio de 2006. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Fernando Rodrigues, Dr.) _____

Anexo: Cópia da avaliação fiscal a que se aludiu supra e do anexo II ao alvará de loteamento n.º 1/2005.”
Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os dois documentos que tem em anexo, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, no formato de cópia simples, sob a forma de doc. n.s 12. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. _____

2.4 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 12 DO LOTEAMENTO DO CERRADO, EM MONTALEGRE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, SOB O ARTIGO P 1853, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 31 de Maio último, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____
PROPOSTA / ANO DE 2006 _____

Assunto: Aquisição do lote número 12 do loteamento do Cerrado, em Montalegre, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo P 1.853, destinado à construção de habitação social. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que este executivo municipal está empenhado em dar efectiva resposta aos problemas sociais existentes no concelho, com especial enfoque para satisfação das necessidades, ao nível habitacional, das pessoas mais carenciadas. _____

Considerando que no acervo patrimonial do município de Montalegre não existe terreno adequado, quer em localização, quer em aptidão urbanística, que permita acomodar a construção de habitação social com a tipologia idónea, torna-se, por isso, necessário proceder à sua aquisição no mercado. _____

Considerando que após a realização de breves diligências exploratórias foi possível apurar que no loteamento do Cerrado, situado em espaço de excelência na Vila de Montalegre, existem alguns lotes com aptidão para a finalidade pretendida por esta autarquia, construção de habitação social, os quais se encontram no mercado para venda. _____

Considerando que em conversações mantidas com o sócio gerente da sociedade proprietária e promotora do aludido loteamento do Cerrado, Sr. Manuel Dias da Lomba, foi possível constatar da sua disponibilidade para concretizar negócio de compra e venda do lote n.º 12, com a área de 2.420,00 m², destinado a habitação, com a área de construção máxima de 3.240 m², com capacidade para a construção de 18 fogos – *vide cópia do anexo II ao alvará de loteamento n.º 1/2005, que se anexa sob a forma de doc. n.º 1* –, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo de matriz P 1.853, pelo preço de € 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos euros). _____

Considerando que o preço proposto, contempla já uma redução de 5% relativamente aos valores iniciais, e que se situa bastante abaixo do valor tributável (IMI), € 392.650,00 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta euros) – *vide simulação em anexo, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2* –, parece-me, por isso, configurar um bom negócio, na perspectiva do município. _____

Considerando que o financiamento dessa aquisição será feito por meio de locação financeira imobiliária, por se entender que é a melhor solução sob o prisma da gestão racional e

responsável dos recursos municipais disponíveis, torna-se, por isso, quanto à aquisição desses serviços financeiros, necessário proceder à promoção do competente procedimento prévio. ____
Considerando que os encargos decorrentes dessa aquisição, se estimam, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 24º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em valor superior a € 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos euros). _____

Considerando ainda que, nos termos das disposições combinadas constantes da alínea a), do n.º 1 do artigo 78.º, artigo 80º, artigo 87.º e 191.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o procedimento prévio legalmente ajustado à aquisição em causa, é o concurso público internacional. _____

Considerando que, neste enfoque, o regime ao concurso público em causa, é o constante no Capítulo IV, com as especificidades consagradas no Capítulo XIII, o qual contém disposições especiais de natureza comunitária. _____

Considerando, por último, que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79º, conjugado com o preceituado na alínea b), do n.º 1 do artigo 18º, ambos do mencionado diploma, a escolha do procedimento aplicável à aludida aquisição é do executivo municipal. _____

II - DO DESPACHO

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respectivamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 78º, n.º 1, do artigo 80.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o preceituado na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Que delibere proceder à aquisição, por intermédio de locação financeira imobiliária, à firma Imobiliária Cerca do Cerrado, pessoa colectiva n.º 504 906 798, com sede em Montalegre, do lote n.º 12, do loteamento do Cerrado, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo de matriz P – 1.853, pelo preço de € 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos euros), livre de quaisquer ónus ou direitos, destinado à construção de habitação social; _____

b) Que aprove o processo de concurso destinado à aquisição dos serviços de natureza financeira (Programa de concurso, caderno de encargos e avisos a enviar para o Jornal oficial das comunidades europeias (JOCE), para o Diário da República, III Série, e para dois jornais de grande circulação); _____

c) Que, para o efeito, se proceda à promoção do respectivo procedimento prévio à contratação estatuído nas disposições combinadas constantes da alínea a), do n.º 1 do artigo 78.º, artigo 80º, artigo 87.º e 191.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ou seja, concurso público internacional; _____

d) Que o Júri que conduza tal procedimento seja constituído da seguinte forma: **Presidente:** Manuel Orlando Fernandes Alves, Vereador em Regime de Permanência e a Tempo Inteiro; **Vogais efectivos:** Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, o qual substituirá o presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, técnica superior; **Vogais Suplentes:** Dra Maria José Baia, técnica superior, e Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico, e proceda, se necessário, à audiência prévia dos interessados; _____

e) Que os encargos decorrentes da aquisição dos serviços de locação financeira imobiliária, sejam suportados pelo orçamento municipal, no que concerne aos juros, através da classificação orgânica 02 e económica 03 03 01, e as amortizações, através da classificação orgânica 02, económica 07 02 01 e do PPI, 2006-I-2; _____

Paços do Concelho, Montalegre, 31 de Maio de 2006. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Fernando Rodrigues, Dr.) _____

Anexo: Cópia da avaliação fiscal a que se aludiu supra, do anexo II ao alvará de loteamento n.º 1/2005, do Programa de concurso, caderno de encargos e avisos a enviar para o Jornal oficial das comunidades europeias (JOCE), para o Diário da República, III Série, e para dois jornais de grande circulação).” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os três documentos que tem em anexo, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, no formato de cópia simples, sob a forma de doc. n.s 13. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, quer quanto à decisão de aquisição do imóvel em causa, quer quanto ao modo de financiamento, quer ainda quanto à autorização para proceder à abertura de concurso público internacional destinado à aquisição dos serviços financeiros respectivos. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. _____

IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

1 – COMPARTICIPAÇÕES ADERE-PG / COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE À ON, MEDIDA 1.4.: PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ANIMAÇÃO TURÍSTICO-DESPORTIVA NAS REGIÕES DO PNPG, NO VALOR DE 5.948,28 EUROS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (ADERE), registado na Secção Administrativa Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM005094, do dia 19 de Maio de 2006, através do qual, a

mencionada associação, participada pelo município de Montalegre, solicita o pagamento de comparticipação financeira, no valor de € 5.948,28 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito e vinte e oito cêntimos), relativa ao projecto aprovado no âmbito da operação norte, medida 1.4, Promoção e Dinamização da Animação Turístico-Desportiva nas Regiões do PNPG – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira, no valor de € 5.948,28 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), solicitada pela Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (ADERE), destinada ao projecto aprovado no âmbito da operação norte, medida 1.4, Promoção e Dinamização da Animação Turístico-Desportiva nas Regiões do PNPG. _____
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à ADERE. _____
Ao serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – RESOLUÇÃO POLÍTICA APROVADA NA XXIII ASSEMBLEIA-GERAL DO CONSELHO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA (INNSBRUCK, ÁUSTRIA, 10-12 DE MAIO DE 2006). _____

Foi presente, para eventual deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, identificada pela referência CIR:69\2006-LP, o qual foi registado na Secção Administrativa Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM005501, do dia 31 de Maio de 2006, o qual vinha a capear uma Resolução Política, bem como um documento denominado por “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local” - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e dois quais se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 15 e 16, respectivamente* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os termos expressos na resolução política em causa, bem como propor à Assembleia Municipal a subscrição da “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”, conforme solicitação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. _____

À Assembleia Municipal para deliberação quanto à eventual aprovação da aludida resolução política, bem como quanto à subscrição da Carta Europeia referida supra. _____

3 – CARTA EDUCATIVA / APRESENTAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta da Carta Educativa do Concelho de Montalegre, composta por um volume, elaborada nos termos e para os efeitos constantes do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 17* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancionar favoravelmente e sem reservas a aludida proposta de Carta Educativa do Concelho de Montalegre, bem como propor a sua aprovação definitiva ao órgão deliberativo municipal, acompanhada pelo parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos constantes do n.º 1, do artigo 19, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. _____

À Assembleia Municipal para os efeitos mencionados supra. _____

4 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2005, APRESENTADOS PELA ADRAT. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório e Contas do Exercício de 2005, remetido pela Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega (ADRAT), associação participada pelo município de Montalegre - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 18* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2005. _____

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. _____

5 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE € 6.000,00, AOS HERDEIROS DE MANUEL JOAQUIM AFONSO, REPRESENTADOS POR SEBASTIÃO MARIA MORAIS AFONSO, REFERENTE À OCUPAÇÃO DE TERRENO POR CAUSA DAS OBRAS NA ESTRADA DO VALDOSO E NA VARIANTE DA CORUJEIRA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 1 DE JUNHO DE 2006. _

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 1 de Junho do ano em curso - *documento do qual vai ficar arquivado cópia no maço relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º 19, e cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:* _____

“Herdeiros de Manuel Joaquim Afonso. _____

Representados por Sebastião Maria Morais Afonso. _____

Indemnização de 6.000 euros. _____

Aquando das obras na estrada do Valdoso foi ocupada uma pequena área da propriedade de herdeiros de Manuel Joaquim Afonso. Na altura pretendiam um alinhamento pelo terreno sobrance do caminho. Entendeu-se manter o caminho para o miradouro pelo que se acordou uma indemnização pela ocupação e pelos estragos da altura de 1.000 euros. _____

Também na variante da Corujeira foi ocupada e paga uma área para a estrada. Desse terreno ficou um sobrance sem acesso. Foi acordado o pagamento de 5.000 euros para pagamento dessa área sobrance que passa a ser propriedade da Câmara. _____

À Contabilidade para pagar o total de indemnização de 6.000 euros a Sebastião Maria Morais Afonso. _____

À CM. _____

Montalegre, 1 de Junho de 2006. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.” _____

Sobre a proposta que se transcreveu, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 1 de Junho de 2006, exarado despacho, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra: _____

“À Contabilidade para pagar devido à presença de herdeiros que estão ausentes. _____

À C.M. para ratificar. _____

1.6.06, assinatura ilegível”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____